

**MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023**

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO** em favor da empresa **FUNERARIA E CAPELA MORTUARIA MORAES E VENTURA LTDA** no valor de R\$ 39.060,00 (trinta e nove mil sessenta reais), com vigência até 07/02/2024.

Brunópolis, SC, 07 de fevereiro de 2023.

**VOLCIR CANUTO**  
Prefeito de Brunópolis